
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.283, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina “Maria Evô Correa” a Rua “Cinco”, localizada no Bairro Residencial Leblon, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Maria Evô Correa” a Rua “Cinco”, localizada no Bairro Residencial Leblon, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de outubro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Maria Evô Correa nasceu em 10 de dezembro de 1918.

Foi uma das moradoras mais antigas da Vila Cruzeiro em Divinópolis/MG. Filha mais velha de 8 irmãos, de um português com uma brasileira, que viveram e criaram seus filhos neste município.

Maria foi casada com João Rocha Correa e teve uma filha: Ivone de Fátima Rocha Correa.

Uma católica fervorosa dedicou boa parte de sua vida à igreja “Catedral Divino Espírito Santo”.

Com a morte precoce de seu marido, Maria criou, educou e sustentou sua filha única sozinha, provando assim o valor do trabalho da mulher e que elas conseguem sim ser independentes. Simboliza todas as mulheres que sustentam suas famílias sozinhas e que além de provedoras, cuidam com muito carinho de seus filhos.

Maria Evô Correa faleceu em 28 de julho de 2004.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E41A0085

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/10/2023. Edição 3629

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>